



**PROJETO:
REMIÇÃO PELA COSTURA**

“COSTURANDO SONHOS”

Elaborado por:

Solange Braz Krupek
Assistente Social

Simone Ventura Silva Pacífico
Psicóloga

PITANGA/PR



Projeto para Emancipação Individual

1 Apresentação

O conselho da Comunidade é um órgão regulado pela Lei 7.210, de 11/07/1984, -Lei de Execução Penal. De acordo com o artigo 61 da Lei de Execução Penal, o conselho da comunidade, juntamente com o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, o Juízo da Execução Penal, o Ministério Público, o Conselho Penitenciário, os Departamentos Penitenciários, o Patronato e a Defensoria Pública (incluído pela Lei nº 12.313, de 2010). No entanto, o conselho presta auxílio e assistência as presidiárias e familiares, seguindo as leis que regem o mesmo.

Segundo Mirabete “a ausência prolongada do condenado de seu meio social acarreta um desajustamento que somente poderá ser superado se forem oferecidas a ele condições adequadas a sua reinserção social quando for liberado. É preciso pois, que toda a comunidade seja conscientizada da missão que lhe cabe na tarefa de assistir aquele que, tendo transgredido a lei penal, está resgatando o débito criado com a prática do crime”. Trata-se, portanto, no dizer de René Ariel Dotti de “um órgão da execução para colaborar com o juiz e a Administração, visando neutralizar os efeitos danosos da marginalização”. (MIRABETE, Julio Fabbrini. Execução Penal. Comentários à Lei 7.210, de 11-7-1984. 11ª edição. Editora Atlas, São Paulo: 2004. P. 246/247).

O Conselho da Comunidade da Comarca de Pitanga, foi criado em 2003, para atender 4 Municípios que são: Pitanga, Boa Ventura, Mato Rico e Santa Maria do Oeste. No qual institui-se em uma Associação Civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade dar assistência as presas, planejar, acompanhar, e executar projetos de ação comunitária ligados à prevenção da criminalidade.

O projeto de costura consiste em capacitar as detentas recolhidas na Cadeia Pública do Município de Pitanga, para que possam ser reinseridas na sociedade quando saírem do sistema prisional, o projeto oferece capacitação profissional, bem como horas para a remição.



Para o desenvolvimento das atividades do projeto, contamos com 3 máquinas de costura, sendo; 1 Máquina de costura Reta Industrial, 1 Máquina de costura Galoneira Industrial e 1 Máquina de costura Overlocke, (imagens abaixo), as quais foram custeadas através de projeto junto a Justiça Federal.



2 Justificativa

O projeto de costura tem como finalidade possibilitar qualidade de vida às detentas, oportunizando a ressocialização, bem como remição de sua pena. Em Pitanga, a unidade tem capacidade para 34 reclusas, mas tem em média sempre entre 50 a 70 reclusas.

Diante da realidade que se encontra as pessoas privadas de liberdade da unidade de Pitanga, verificou-se a necessidade de algum modo remir a pena, bem como profissionaliza-las por meio do projeto de costura. A Remição é um instituto previsto na Lei de Execução Penal, que possibilita a condenada reduzir o tempo de permanência na prisão através do trabalho e/ou do estudo regular. De acordo com a lei n.12.433/2011 para cada 3 dias de trabalho regular, nos moldes do art. 33 da LEP¹, um dia de abatimento da pena a cumprir (art.126, inciso II da LEP).

¹ **Art. 33.** A jornada normal de trabalho não será inferior a 6 (seis) nem superior a 8 (oito) horas, com descanso nos domingos e feriados.



No entanto, o projeto possibilita as PPL's que se encontram na cadeia pública local a serem beneficiadas com a remição de pena, capacitação, além da integração ao mercado de trabalho.

3 Público Alvo

O projeto será realizado inicialmente com algumas PPL's, que se encontram na Unidade Prisional de Pitanga/PR.

4 Objetivos

O projeto tem como objetivo a capacitação, a valorização das detentas, acreditando e estimulando a descoberta das potencialidades para que possam ser inseridas na sociedade, além da formação profissional, ele também conta horas para a remição de pena, bem como fortalecer os vínculos familiares.

Objetivos específicos:

- Promover a emancipação pessoal e social das presas da unidade de Pitanga;
- Capacitar as detentas para o exercício de uma atividade produtiva, dando-lhes condições de serem inseridas futuramente pelo mercado de trabalho;
- Proporcionar através da costura a descoberta e/ou o resgate das habilidades e potencialidades pessoais;
- Possibilitar as detentas, apenas ou não, a oportunidade da remição de pena;
- Oportunizar o vínculo com a família através de peças confeccionadas para os filhos.

5 Metodologia

A PPL participa de forma voluntária. O projeto iniciará com 3 máquinas, ou seja, inicialmente aprenderão desde como colocar um fio na agulha, fazer moldes, riscar, cortar, medir, copiar, juntar as partes, a costurar, entre outras atividades que se fizerem necessárias relacionadas a costura. O projeto tem como intuito a confecção dos uniformes para uso diário das presidiárias, como a camiseta, a bermuda, a calça e blusa de frio; a confecção de peças íntimas, como calcinha e top, para todas as PPL's, pois as peças são de uso pessoal e muitas



chegam a unidade sem tais peças íntimas para troca. Os materiais serão fornecidos pelo conselho da comunidade de acordo com a necessidade. Neste projeto, serão beneficiadas, não somente pessoas que fazem parte da Comarca de Pitanga, mas sim de outras Comarcas que se encontram presas nessa unidade.

Acreditamos que, a partir deste projeto as participantes melhorarão sua autoestima, confiança e expectativa de início de uma vida nova, assim quando saírem da unidade poderão buscar inserção no mercado de trabalho, pois estarão aptas as oportunidades voltadas a costura.

Contamos com a parceria da DEPEN, para a aplicabilidade da remição das detentas, controle do material e bem como a organização geral do projeto.



6 Bibliografias

BRASIL, 1984. Lei de Execução Penal. Disponível em <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/.../artigo-33-da-lei-n-7210-de-11-de-julho-de-19>.

CURY, Augusto, 2004. Seja líder de você mesmo. Editora Sextante.

GRUN, Anselm. 2007. Fontes da Força interior. Editora Vozes.

MIRABETE, Julio Fabbrini. Execução Penal. Comentários à Lei 7.210, de 11-7-1984. 11ª edição. Editora Atlas, São Paulo: 2004. P. 246/247).

RANGEL, Alexandre. 2015. As mais belas parábolas do tempo.